

29 NOV 2023



JOÃO MONLEVADE

PREFEITURA MUNICIPAL

Administração 2021-2024

**PORTARIA Nº 387 /2023
DE 02 DE OUTUBRO DE 2023**

**CONCEDE PRORROGAÇÃO DE LICENÇA
SEM REMUNERAÇÃO A SERVIDORA.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 52, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora abaixo mencionada, a partir de 01 de Outubro de 2023, licença sem remuneração de suas atividades funcionais junto ao cargo de **Auxiliar Administrativo**, pelo período de um ano do quadro de servidores do Município de João Monlevade.

- **Roberta Ribeiro Borges - Matrícula nº 8.976.**

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos na data de 01 de Outubro de 2023.

João Monlevade, em 02 de Outubro de 2023.

Laércio José Ribeiro

Prefeito Municipal

Registrado e publicado nesta Assessoria de Governo, no segundo dia do mês de Outubro de 2023.

Gentil Lucas Moreira Bicalho
Assessor de Governo